

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.109-B, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPORTIVA E CULTURAL DOS AMIGOS DE SÃO VICENTE DE FÉRRER-MA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente de Férrer, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 543, de 11 de setembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Esportiva e Cultural dos Amigos de São Vicente de Férrer-MA a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente de Férrer, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado CORIOLANO SALES
Relator